PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 400/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/07/2008 (PA-170/2008),

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR**. HERMES AMORIM VIANA FILHO,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira/MA e Rosário/MA, no dia 29/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 30 de julho de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto
Diretor Geral
TRT 16ª Região

/alrs